

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 42/2020.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 42/2020 – Processo n° 81934/2019 – FLY N° 0333.0001072/2020, regulamentado pelo Decreto n° 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo menor preço. Objeto: Aquisição de materiais de pintura para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme solicitação n° 38/2020 e CI n° 027/2020 a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: LICITAÇÕES ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade n° 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 04/03/2020 às 09h30min (Horário Local).**

Nova Andradina MS, 17 de fevereiro de 2020.

Katiúscia de Souza Lima
Pregoeira**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 001 AO CONTRATO N° 263/2019.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a empresa JFL CONSTRUTORA EIRELI – EPP, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo N° 001 ao Contrato n° 263/2019.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual para o período compreendido entre os dias **05/02/2020 e 04/05/2020 (3 meses)**, em razão de superveniência de fato excepcional ou imprevisível – alto índice pluviométrico, com fundamento no art. 57, II, da Lei 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 31 de janeiro de 2020.

FABIO ZANATA
Secretário Municipal de Educação
Cultura e Esporte
Ordenador de Despesa
Contratante

JFL CONSTRUTORA EIRELI – EPP
Jonathan Fraga de Lima
Contratada

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Ordenador de Despesa Julio Cesar Castro Marques, Secretário Municipal de Infraestrutura no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n° 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- Processo Nr.: 81284/2020
- Licitação Nr.: 17/2020
- Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- Data Homologação: 12/02/20
- Objeto da Licitação: Contratação para atender o Departamento de Projetos, no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

CONTRATADO: MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTDA VALOR DA DESPESA R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
DATA: 12/02/20

Julio Cesar Castro Marques
Secretário Municipal de Infraestrutura

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 560/20 Data: 13/02/2020

Licitação:

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão:	05	- 6
Unidade:	05.06	- 10
Funcional:	10.301.0042	- Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.277	- 2
Elemento:	3.3.90.91.00.00.00.00.01.1-	Sentenças Judiciais

Valor Total do Empenho: 441,37 (quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e sete centavos)

Credor: 2007 **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL**

Objeto:

PORTARIA N° 63, de 13 de Fevereiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar, a pedido, a partir de 10 de fevereiro de 2020, a servidora pública municipal **ADRIANA DOS SANTOS** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Básicos, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos (autos 82.180/2020).

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 10 de fevereiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 13 de fevereiro de 2020.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 65, de 13 de Fevereiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1° Nomear **MEGUI MARRI WRUCK DE SOUZA SANTOS**, a partir de 2 de março de 2020, para ocupar o cargo de **Assessora Governamental II**, Símbolo DAS -114, atribuindo-lhe 40% (quarenta por cento) de gratificação de representação, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (autos 82.034/2020).

Art. 2° A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a nomeação da servidora constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos prospectivos a partir do dia 2 de março de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 13 de fevereiro de 2020.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 66, de 13 de Fevereiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1° Admitir, em vagas previstas no Anexo III do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, aprovados pela Lei Complementar n° 41, de 26 de junho de 2002, com alteração dada pela Lei Complementar n° 057, de 25 de setembro de 2003, o candidato para ocupar o cargo e exercer a função, classificação na Classe A e ter lotação nos órgãos deste Município constante do Anexo I e II, em virtude de ter sido aprovado em concurso público (Edital 20/2018), homologado pelo Edital n° 21, de 10 de outubro de 2018 (autos 81.874/2020).

Art. 2° Compete a Diretoria-Geral de Recursos Humanos executar todas as providências e procedimentos necessários à formalização da contratação do candidato.

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 13 de fevereiro de 2020.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

Anexo I**À Portaria n° 66, de 13 de fevereiro de 2020.**

Motorista de Veículos Leve - Auxiliar de Serviços Especializados - SEDE	Class.
Edvan Nascimento Pinto	3

PORTARIA N° 67, de 13 de Fevereiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1° Admitir, em vagas previstas no Anexo III do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, aprovados pela Lei Complementar n° 41, de 26 de junho de 2002, com alteração dada pela Lei Complementar n° 057, de 25 de setembro de 2003, a candidata para ocupar o cargo e exercer a função, classificação na Classe A e ter lotação nos órgãos deste Município constante do Anexo I e II, em virtude de ter sido aprovado em concurso público (Edital 20/2018), homologado pelo Edital n° 21, de 10 de outubro de 2018 (autos 82.088/2020).

Art. 2° Compete a Diretoria-Geral de Recursos Humanos executar todas as providências e procedimentos necessários à formalização da contratação da candidata.

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 13 de fevereiro de 2020.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

Anexo I**À Portaria n° 67, de 13 de fevereiro de 2020.**

Enfermeiro - Profissional de Saúde Pública - SEDE	Class.
Mariana Conceição Schneider Santos	1

PORTARIA N° 68, de 13 de Fevereiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1° Admitir, em vagas previstas no Anexo III do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, aprovados pela Lei Complementar n° 41, de 26 de junho de 2002, com alteração dada pela Lei Complementar n° 057, de 25 de setembro de 2003, a candidata para ocupar o cargo e exercer a função, classificação na Classe A e ter lotação nos órgãos deste Município constante do Anexo I e II, em virtude de ter sido aprovado em concurso público (Edital 20/2018), homologado pelo Edital n° 21, de 10 de outubro de 2018 (autos 82.088/2020).

Art. 2° Compete a Diretoria-Geral de Recursos Humanos executar todas as providências e procedimentos necessários à formalização da contratação da candidata.

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 13 de fevereiro de 2020.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

Anexo I**À Portaria n° 68, de 13 de fevereiro de 2020.**

RECEPCIONISTA – Assistente de Serviços Organizacionais – SEDE	Class.
Camila de Souza Constantino	8

PORTARIA Nº 69, de 13 de Fevereiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, em vagas previstas no Anexo III do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, aprovados pela Lei Complementar nº 41, de 26 de junho de 2002, com alteração dada pela Lei Complementar nº 057, de 25 de setembro de 2003, os candidatos para ocupar o cargo e exercer a função, classificação na Classe A e ter lotação nos órgãos deste Município constante do Anexo I e II, em virtude de terem sido aprovados em concurso público (Edital 20/2018), homologado pelo Edital nº 21, de 10 de outubro de 2018 (autos 82.088/2020).

Art. 2º Compete a Diretoria-Geral de Recursos Humanos executar todas as providências e procedimentos necessários à formalização da contratação dos candidatos.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 13 de fevereiro de 2020.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

Anexo I

À Portaria nº 69, de 13 de fevereiro de 2020.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Agente de Serviços de Saúde – SEDE **Class.**

Sonia Sampaio dos Santos	9
Alcimar de Matos Tombini	10
Telma Silvana Duarte de Oliveira	11
Maria Aparecida Lopes do Carmo	12
Elaine Neres da Silva	13

PORTARIA Nº 70, de 13 de Fevereiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, em vagas previstas no Anexo III do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, aprovados pela Lei Complementar nº 41, de 26 de junho de 2002, com alteração dada pela Lei Complementar nº 057, de 25 de setembro de 2003, a candidata para ocupar o cargo e exercer a função, classificação na Classe A e ter lotação nos órgãos deste Município constante do Anexo I e II, em virtude de ter sido aprovada em concurso público (Edital 20/2018), homologado pelo Edital nº 21, de 10 de outubro de 2018 (autos 82.088/2020).

Art. 2º Compete a Diretoria-Geral de Recursos Humanos executar todas as providências e procedimentos necessários à formalização da contratação da candidata.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 13 de fevereiro de 2020.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

Anexo I

À Portaria nº 70, de 13 de fevereiro de 2020.

Administrador - Gestor de Serviços Organizacionais - SEDE	Class.
Cristiane Matos da Silva	2

PORTARIA Nº 71, de 13 de Fevereiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, em vagas previstas no Anexo III do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, aprovados pela Lei Complementar nº 41, de 26 de junho de 2002, com alteração dada pela Lei Complementar nº 057, de 25 de setembro de 2003, o candidato para ocupar o cargo e exercer a função, classificação na Classe A e ter lotação nos órgãos deste Município constante do Anexo I e II, em virtude de ter sido aprovado em concurso público (Edital 20/2018), homologado pelo Edital nº 21, de 10 de outubro de 2018 (autos 81.520/2020).

Art. 2º Compete a Diretoria-Geral de Recursos Humanos executar todas as providências e procedimentos necessários à formalização da contratação do candidato.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 13 de fevereiro de 2020.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

Anexo I

À Portaria nº 71, de 13 de fevereiro de 2020.

Médico Especialista - Radiologia – Profissional de Saúde Pública - SEDE	Class.
Douglas Almeida de Oliveira Filho	1


CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº. 06 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 18, inciso I, alínea dº do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a partir desta data, **MAICON DOUGLAS DE OLIVEIRA ALENCAR**, para o cargo de **AUXILIAR PARLAMENTAR - Símbolo DAS - 7**, do quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Nova Andradina.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos averbará a nomeação do servidor constante desta Portaria em sua ficha funcional.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência, aos 17 dias de fevereiro de 2020.

VAILTON VLADEMIR SORDI-MDB
"AMARELINHO"
Presidente da Câmara Municipal

Rua São José, nº. 664 Fone (67) 3441-0700 Fax (67) 3441-0742 CEP: 79750-000 - Nova Andradina - MS
site: <http://www.novaandradina.ms.lg.br> Email: legislativo@novaandradina.ms.lg.br

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDACÃO SERVIÇOS SAÚDE DE NOVA ANDRADINA

CNPJ: 12.600.146/0001-57
AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA Nº 71
C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 35/2020 - DL

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 35/2020
Data do Processo: 17/02/2020

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Diretor Geral, NORBERTO FABRI JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 35/2020
b) Licitação Nr.: 35/2020-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 17/02/2020
e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA NO MONITOR MULTIPARAMETRICO CMS 9000 FORKUS DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	Cide de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 000174 - HOSPMEDICAL MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES	1	0,0000	4.767,50
	1		4.767,50

Nova Andradina, 17 de Fevereiro de 2020.

NORBERTO FABRI JUNIOR